

item, cujo objeto é o Registro de Preços para Eventual Compra de COLCHÕES, pelo período de 12 meses, sendo vencedora dos itens 01,02 e 03 a empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI -ME, CNPJ: 21.668.414/0001-63 do anexo I-A do edital.

Belém/PA, 30 de Junho de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 846960

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 416/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 12 de junho de 2015.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.

RESOLVE,
I - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor NIVALDO DA COSTA MAUÉS, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 20 de maio de 2015.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 12 de junho de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 846801

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATO-LOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/35775
Ato: Contrato nº 059/2015
Nome: Amanda de Nazare Moraes Machado Jacomo Valadares
Cargo: Médica
Data da admissão: 01/07/2015
Término de Vínculo: 30/06/2016

Protocolo 847018

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATO-LOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/35775
Ato: Contrato nº 060/2015

Nome: Dhelio Oliveira da Silva
Cargo: Técnico de Enfermagem
Data da admissão: 01/07/2015
Término de Vínculo: 30/06/2016

Protocolo 847022

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATO-LOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/35775
Ato: Contrato nº 061/2015
Nome: Edineia do Nascimento de Lima
Cargo: Técnica de Enfermagem
Data da admissão: 01/07/2015
Término de Vínculo: 30/06/2016

Protocolo 847025

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATO-LOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/35775
Ato: Contrato nº 062/2015
Nome: Eliane Maria Flores de Souza Moraes
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 01/07/2015
Término de Vínculo: 30/06/2016

Protocolo 847026

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATO-LOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/35775
Ato: Contrato nº 063/2015
Nome: Francielma Pinheiro das Chagas
Cargo: Enfermeira
Data da admissão: 01/07/2015
Término de Vínculo: 30/06/2016

Protocolo 847038

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATO-LOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/35775
Ato: Contrato nº 064/2015
Nome: Graça Maria Queiroz de Brito
Cargo: Assistente Social
Data da admissão: 01/07/2015
Término de Vínculo: 30/06/2016

Protocolo 847042

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATO-LOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/35775
Ato: Contrato nº 065/2015
Nome: Liliam Aquino Correa
Cargo: Agente Administrativo
Data da admissão: 01/07/2015
Término de Vínculo: 30/06/2016

Protocolo 847059

Orgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATO-LOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2015/35775
Ato: Contrato nº 066/2015
Nome: Maria Izabel Trindade dos Santos
Cargo: Enfermeira
Data da admissão: 01/07/2015
Término de Vínculo: 30/06/2016

Protocolo 847071

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 011/2015

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por sua presidente, Dra. Ana Suely Leite Saraiva, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora do RG nº 3928309 2ª Via - SSP/PA e CPF nº 151.711.912-04, residente e domiciliada nesta cidade, considerando os fatos constatados na execução do objeto do Contrato nº 011/2015, conforme documentos arrolados nos autos do Processo nº 2014/298758, decorrente de conduta injustificável e potencialmente lesiva que enseja à rescisão unilateral do contrato motivado pela inexecução total do objeto adjudicado, com as conseqüências previstas em lei regulamentadas pelo edital, com fundamento na cláusula décima segunda do contrato e amparo no artigo 77 e 78, I, II, IV e VII, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 011/2015 celebrado com a empresa ÉTICA MED. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 12.606.382/0001-80, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE TRANSFUSÃO DE SANGUE, para atender as necessidades institucionais da Fundação HEMOPA, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2014 e seus Anexos.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Belém, 05 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

TESTEMUNHAS:

1)	_____	CPF	Nº
2)	_____	CPF	Nº

Protocolo 846805

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 403/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de Contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDEN. 2019710-1
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10122129745750000 0269001022 339036 4.000,00
Observação: PROCESSO 2015/233971 E PERIODO DE APLICAÇÃO
09/06/2015 A 09/07/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 846522

Nº da portaria: 445/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de Contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCUS ALEXANDRE DIAS DE SOUZA AG.ADMIN 572184442